



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS REQUERIMENTO N° _____ DE 2015

(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a PEC 309/2013, que altera o art. 195 da Constituição Federal, para dispor sobre a contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerce suas atividades em regime de economia familiar.

Senhor Presidente,

Com amparo nos arts. 24, III, 32, XVII, “e” e 255 do Regimento Interno, vimos requerer a realização de audiência pública, em data a ser oportunamente marcada, com o objetivo de discutir a PEC 309/2013, que altera o art. 195 da Constituição Federal, *para dispor sobre a contribuição para a seguridade social do catador de material reciclável que exerce suas atividades em regime de economia familiar.*

Assim, solicitamos que sejam convidados (as) para compor a mesa da referida audiência representantes:

- I) do Ministério da Previdência Social;
- II) da Casa Civil da Previdência da República;
- III) da Secretaria Geral da Presidência da República;
- IV) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS;
- V) do Ministério do Planejamento;
- VI) do Movimento Nacional dos (as) Catadores (as) de Materiais Recicláveis; e
- VII) da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB.

JUSTIFICAÇÃO

O (a) catador (a) de material reciclável é um (a) trabalhador (a) de baixa renda que não tem regularidade de rendimentos. Portanto, entendemos que a sua contribuição à seguridade social deve ocorrer nos termos do que preceitua o §8º do art. 195 da Constituição Federal, ou seja, sobre a comercialização da sua produção.

Ademais, devem ter direito à aposentadoria por idade cinco anos antes, em face do desgaste da atividade do (a) catador (a) assemelhar-se ao enfrentado pelos (as) trabalhadores (as) rurais, que já são beneficiados (as) com essa redução na idade. A medida em tela se coaduna com o princípio constitucional da igualdade.

A PEC 309/2013 promove a inclusão previdenciária dos mais de 500 mil catadores (as) de material reciclável existentes em nosso país; estimula a adesão de

outros (as) trabalhadores (as) a essa profissão essencial ao país; e contribui para a preservação do meio ambiente.

Diante do exposto e considerando a relevância da temática em questão, solicitamos o apoio dos nobres Pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 2015.

ERIKA KOKAY
Deputada Federal – PT/DF